Emenda Individual nº ____ ao Projeto de Lei nº 074/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS,

O Vereador **Alisson Jackson dos Santos -PSDB**, no desempenho de seu mandato constitucional, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó, com redação dada pelas Emendas nº 002/2016 e 004/2018, **apresentar** esta **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao **Projeto de Lei nº 074/2025**, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho para fins do Projeto descrito a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	
AÇÃO	
DESPESA	Contribuição para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - CNPJ 08.094.195/0001-98.
VALOR DESTINADO (R$)	R$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência
FUNÇÃO	4 - Administração
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	99 – Reserva de Contingência
AÇÃO	2.263 – Reserva de Contingência
Despesa (...)	9.9.99.99.00 – A Classificar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 12 de novembro de 2025.

ALISSON JACKSON DOS SANTOS:04869162431
Assinado de forma digital por ALISSON JACKSON DOS SANTOS:04869162431
Dados: 2025.11.12 10:10:36 -03'00'

ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, desenvolve um belo trabalho educacional e de inclusão social no âmbito municipal, sendo este de suma importância para os munícipes. A contribuição destinada servirá para o beneficiário se fortalecer e continuar desenvolvendo o seu trabalho, para que possa aumentar cada vez mais a sua atuação e, assim, garantir o pleno desenvolvimento de nosso Município.

Deste modo, visando a resguardar o desenvolvimento local, a probidade administrativa, e a ordem social é que proponho esta Emenda.

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 12 de novembro de 2025.

ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Vereador - PSDB